



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EMENDA IMPOSITIVA CONJUNTA – EXERCÍCIO 2026

MODALIDADE: Emenda Impositiva Individual – Investimento em Saúde

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2025 – Vereadores

Boquinha, Otávio Bernardino, Anésio Miranda, Lemoel, Flávio Panta, Queiroga e Jaqueline Justino

Tipo: Emenda Impositiva Individual Conjunta ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026

Modalidade: Despesa de Investimento – Atenção Básica / UBS

Art. 1º Fica incluída, no Orçamento Fiscal do Município de Santa Rita para o exercício financeiro de 2026, dotação orçamentária destinada ao Fundo Municipal de Saúde, com a seguinte especificação:

Unidade Orçamentária: 02111 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.1011 – Universalização dos Serviços de Saúde

Projeto: 3001 – Construir, Ampliar e Reformar UBS com recursos de emendas impositivas

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1500.100

Valor Total da Ação: R\$ 2.466.345,84

Objetivo: Os recursos destinados pelos parlamentares terão como objetivo a construção, ampliação, reforma ou equipagem das seguintes Unidades Básicas de Saúde, **Boquinha**, Construção da UBS Vidal de Negreiros, Reforma e equipagem da UBS Francisca Lira, **Otávio Bernardino**, Consultório odontológico na UBS Carlos Antônio, **Anésio Miranda**, Construção de nova UBS na área da Rua Jornal do Brasil ou Plano de Vida, Reforma e aquisição de equipamentos, **Lemoel**, Revitalização, reforma e equipagem da UBS Boa Vista, **Flávio Panta**, Reforma da UBS Tibiri Fábrica, **Queiroga**, Reforma da UBS Cicerolândia, **Jaqueline Justino**, Reforma da UBS Célia Santiago

Art. 2º A presente ação orçamentária será executada com os valores das emendas impositivas individuais dos vereadores abaixo relacionados, observando o percentual obrigatório de 50% destinado à saúde, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal:

- **Boquinha** – R\$ 616.586,46 (100% para saúde)

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
04/01/2026
PRESIDENTE

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
04/01/2026
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

- Otávio Bernardino – R\$ 308.293,23
- Anésio Miranda – R\$ 308.293,23
- Lemoel – R\$ 308.293,23
- Flávio Panta – R\$ 308.293,23
- Queiroga – R\$ 308.293,23
- Jaqueline Justino – R\$ 308.293,23

Total Geral: R\$ 2.466.345,84

Art. 3º A cobertura da despesa prevista nesta emenda ocorrerá mediante anulação parcial das dotações consignadas na **Reserva Orçamentária para Emendas Parlamentares Individuais**, especificamente:

I – Da reserva técnica destinada às emendas de saúde;

II – Complementarmente, da reserva geral para emendas impositivas, quando necessário.

Art. 5º Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, nos termos do Art. 97, §3º-A da Lei Orgânica do Município de Santa Rita, que trata das emendas impositivas individuais.

Santa Rita/PB, ____ de _____ de 2025.

Vereadores:
(Emenda Conjunta)

Câmara Municipal de Santa Rita
Jaqueline da Silva Souza Justino
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva Conjunta tem por finalidade aprimorar a rede de Atenção Básica do Município de Santa Rita, destinando recursos para a construção, ampliação, reforma e equipagem das Unidades Básicas de Saúde, conforme demandas apresentadas pelos vereadores e necessidades identificadas nas comunidades que representam.

As UBS constituem a porta de entrada do Sistema Único de Saúde, desempenhando papel essencial na prevenção, acompanhamento continuado e atendimento primário à população. A melhoria de sua infraestrutura é indispensável para ampliar o acesso, fortalecer a capacidade instalada dos serviços de saúde e garantir maior eficiência e humanização no atendimento.

O investimento proposto atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e finalidade pública, observando integralmente as disposições da Lei Orgânica Municipal e as diretrizes estabelecidas na legislação orçamentária vigente.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de fortalecimento da Atenção Básica, os vereadores signatários encaminham a presente emenda para apreciação e aprovação.

Santa Rita/PB, ____ de _____ de 2025.

Vereadores:

Câmara Municipal de Santa Rita
Jaqueline da Silva Souza Justino
Vereador